

## EDITAL N.º 10/2010 - DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei n.º 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, no Decreto n.º 5154/04 e Pareceres do Conselho Nacional da Educação – CNE, Resolução 021/07, e considerando a necessidade de suprir Professor do Ensino Fundamental, para atuar no Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra, resolve

### TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que tem por objetivo regulamentar a seleção de Professores Efetivos do Quadro Próprio do Magistério, para suprir Professores do Ensino Fundamental, na forma integrada, e Coordenadores para o Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra, nos municípios relacionados no Anexo I, deste Edital.

#### 1 Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma Comissão Especial, constituída pela Coordenação da Educação do Campo do NRE, pela Coordenação do EJA do NRE e por um técnico do GRHS do NRE, designada pela Chefia do Núcleo por meio de Ato Administrativo.

1.2 A Seleção será feita através da Comprovação de Habilitação e Prova de Títulos de caráter classificatório.

1.3 A Comissão Especial não poderá ser composta por servidores públicos em exercício no Estabelecimento de Ensino no qual está sendo ofertado o Curso.

#### 2 Das Atribuições

2.1 São atribuições do GRHS/SEED:

a) Tornar pública a abertura de inscrições e o resultado da Seleção, por meio de Edital a ser afixado nos NREs e disponibilizado no Portal da Educação, no endereço eletrônico: [www.diaadiaeducacao.pr.gov.br](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br) e via Lotus Notes aos Grupos de Usuários da SEED e NREs.

2.2 São atribuições da Comissão Especial:

a) Responsabilizar-se pelo Processo de Seleção dos Professores(as), desde a inscrição até a conclusão das duas etapas do Processo Seletivo.

b) Após análise do Processo Seletivo, encaminhar, até o dia seguinte do término deste, o Resultado Final à chefia do DEDI/DET/SEED, por meio de notes, para fins de publicação.

### **3 Das Vagas**

3.1 Somente serão chamados os professores classificados no Processo de Seleção da SEED, necessários para suprir a carga horária aberta, nas turmas que forem efetivadas, por ordem de classificação.

3.1.1 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas permanecerão na Lista de Classificação para preenchimento de futuras vagas.

3.2 A Vaga será correspondente à carga horária das disciplinas organizadas por Áreas de Conhecimento, discriminadas na tabela abaixo:

<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA POR TURMA</b>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa/Literatura	6h/a
	Arte	
	Língua Estrangeira Moderna/Inglês	
Linguagem Matemática e Ciências da Natureza	Matemática	6h/a
	Ciências	
Ciências Sociais	História	2h/a
	Geografia	
	Ensino Religioso*	
Coordenação do Curso	Por Estabelecimento de Ensino	4h/a

\* O Ensino Religioso é de oferta obrigatória e de matrícula opcional.

### **4 Das Inscrições**

4.1 A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou mediante Procurador, por instrumento particular e, em ambos os casos, acompanhada dos

documentos obrigatórios.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas nos NREs discriminados no Anexo II, deste Edital, no período de **29 de Janeiro a 3 de fevereiro de 2010**, no horário das **8h30 às 12h e das 13h às 17h30**.

4.3 Para se inscrever neste Processo de Seleção, os candidatos devem atender os pré-requisitos discriminados abaixo, os quais deverão ser comprovados no ato da inscrição, mediante apresentação de documentação relacionada no presente Edital e assinatura de Termo de Compromisso:

4.3.1 Professores(as) das Áreas de Conhecimento:

- a) Ser estatutário;
- b) Possuir Habilitação em Língua Portuguesa/Inglês para a Área do Conhecimento – Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- c) Possuir Habilitação em Matemática ou Ciências para a Área do Conhecimento – Linguagem Matemática e Ciências da Natureza;
- d) Possuir Habilitação em História ou Geografia para a Área do Conhecimento – Ciências Sociais;
- e) Ter disponibilidade para participar do Processo de Formação Continuada a ser desenvolvido pela SEED, em parceria com Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Paraná, nos meses de **3/2010 a 8/2011**, cumprindo Carga Horária de 360h, que poderá ocorrer em época de férias, recesso e final de semana.

4.3.2 Professor Coordenador:

- a) Para a função de Coordenador o professor deverá estar selecionado nas Áreas de Conhecimento acima descritas;

4.4 É vedada a inscrição condicional.

4.5 Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou via Internet.

4.6 Ao inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Requerimento de Inscrição preenchida, fornecida pelo NRE, na qual declare os requisitos exigidos neste Edital, conforme Anexo III;
- b) Entrega dos Comprovantes de Participação em Grupos de Estudos da Educação do Campo e em outros cursos organizados pela Coordenação Estadual da Educação do Campo e demais títulos mencionados;
- c) Relatório de Situação Histórico Funcional atualizado (Ficha

Funcional/RHC/Dossiê), disponível no Grupo Auxiliar de Recursos – GARH dos NREs;

- d) Original e fotocópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- e) Original e fotocópia do Comprovante de Rendimentos (Contracheque);
- f) Cópia da documentação relacionada no item 5.2.1, do presente Edital;

g) O Candidato, para atuar nas Escolas Indígenas, deverá apresentar ao NRE Declaração de Anuência, datada e assinada pelo Cacique e demais lideranças da comunidade de acordo com a Resolução n.º 2075/2008 – GS/SEED, de 23/05/2008.

4.7 As inscrições somente serão efetivadas mediante a comprovação, por um dos membros da Comissão Específica, de que o candidato preenche todos os requisitos acima mencionados.

## **5 Da Verificação da Habilitação**

5.1 A Habilitação deve corresponder a Área de Conhecimento pretendida pelo Professor, conforme alíneas b, c e d do item 4.3.1.

5.2 Os critérios para pontuação na Seleção pressupõem a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

5.2.1 Professores das Áreas de Conhecimento:

- a) Comprovante da Habilitação na Área de Conhecimento pretendida;
- b) Comprovante de Especialização em Educação do Campo;
- c) Comprovante de Tempo de Serviço em Instituições Públicas (Municipais e Estaduais);
- d) Comprovante de Participação em Atividades de Formação Continuada em Educação do Campo, preferencialmente em Grupos de Estudos;
- e) Comprovante de Tempo de Serviço em Escolas do Campo, através de Declaração do Estabelecimento de Ensino;
- f) Comprovante de Tempo de Serviço em Educação de Jovens e Adultos, através de Declaração do Estabelecimento de Ensino;

5.2.2 Toda titulação e Cursos de Capacitação citados no Currículo do candidato deverão ser comprovados mediante anexação de cópia da documentação.

5.3 Na verificação da Habilitação serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 100 (cem), conforme Anexo IV, do presente Edital.

5.4 A Avaliação será feita em formulário específico, conforme Anexo V, deste Edital.

## **6 Do Resultado Final do Processo de Seleção**

6.1 Em caso de empate na Classificação, os critérios para desempate são os seguintes:

- Mais tempo de serviço em Docência na Área de Conhecimento específica, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, na Rede Pública do Estado do Paraná;
- Mais tempo de serviço em Docência na Área de Conhecimento específica do Ensino Médio, na Rede Pública do Estado do Paraná;
- Mais tempo de serviço em Docência nas Escolas do Campo;
- Ter participado de atividades de Formação Continuada voltadas à Educação do Campo, principalmente nos Grupos de Estudos da Modalidade Educação do Campo;
- Mais idade.

## **7 Das Disposições Gerais**

7.1 A inscrição implica na presunção de conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

7.2 As informações contidas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 O candidato poderá interpor Recurso até vinte quatro (24) horas após a divulgação do resultado no NRE.

7.4 Os professores selecionados por força deste Edital permanecerão lotados no Estabelecimento de origem.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos Departamentos da Diversidade e Educação e Trabalho desta Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2010.

Ricardo Fernandes Bezerra  
**Diretor-Geral**

## EDITAL N.º 10/2010 – DG/SEED

## ANEXO I

## Distribuição de aulas para todas as Áreas do Conhecimento e Coordenação

NRE	ESCOLA BASE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL	FORMA DE OFERTA
<b>Área Metropolitana Norte</b>	Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo – município Rio Branco do Sul	Itaperuçu	Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Cascavel</b>	CEEBJA Joaquina Mattos Branco - Cascavel	Santa Tereza	Colégio Estadual Santa Tereza D' Oeste	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Guarapuava</b>	CEEBJA Guarapuava-	Turvo	Colégio Estadual Faxinal da Boa Vista	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
		Candói	Colégio Estadual de Cachoeira	
		Goioxim	Escola Municipal Gov. Moysés Lupion	
<b>Jacarezinho</b>	Colégio Estadual Barbosa Ferraz (Município de Andirá)	Ribeirão do Pinhal	Escola Estadual Jorgina B. de Paula	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Laranjeiras do Sul</b>	CEEBJA Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Escola Rural Municipal Raquel de Queiros	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
		Porto Barreiro	Escola Municipal Irmã Inês Vailatti	
<b>Paranaguá</b>	CEEBJA Paranaguá	Morretes	Escola Rural Municipal Anhaia	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Pato Branco</b>	Colégio Estadual Sebastião Paraná	Palmas	Escola Estadual Indígena Segso	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Pitanga</b>	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfin	Palmital	Nucleo Mucipal Coelho Neto – Arroio Moreira	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
			Colégio Estadual João Paulo II	
		Laranjal	Colégio Estadual Laranjal	
			Colégio Estadual Chapadão	
			Colégio Estadual Pinhal Grande	
Boa Ventura de São Roque	Colégio Estadual Rural Natal Pontarolo			

<b>Umuarama</b>	CEEBJA Ivaté	Iporã	Colégio Estadual de Iporã	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
		Umuarama – Distrito de Santa Eliza	Colégio Estadual Santa Eliza	
<b>União da Vitória</b>	CEEBJA Bituruna	Antonio Olinto	Colégio Estadual Cecília Meireles	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Telêmaco Borba</b>	CEEBJA Ortigueira	Ortigueira	Colégio Estadual Vista Alegre	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
			Colégio Estadual Teotonio Vilela	

### Distribuição de aulas para a Área do Conhecimento: Linguagens

#### Códigos e Suas Tecnologias

NRE	ESCOLA BASE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL	N.º DE TURMAS	FORMA DE OFERTA
<b>Wenceslau Braz</b>	CEEBJA Wenceslau Braz	Arapoti (Distrito de Calógeras)	Colégio Estadual de Calógeras	1	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
		Salto do Itararé	Escola Estadual Gabriel Bertoni	1	
<b>Irati</b>	CEEBJA Irati	Irati – Distrito de Guamirim	Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima	1	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira

### Distribuição de aulas para a Área do Conhecimento: Linguagem Matemática

NRE	ESCOLA BASE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL	FORMA DE OFERTA
<b>Francisco Beltrão</b>	CEEBJA Santo Antônio do Sudoeste – Município de Santo Antônio do Sudoeste	Renascença	Pavilhão de Assentamento São João de Paula	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Cascavel</b>	CEEBJA Joaquina Mattos Branco - Cascavel	Campo Bonito	Colégio Estadual José Bonifácio	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
		Guaraniaçu	Colégio Estadual Otávio Folda	
		Lindoeste	Colégio Estadual Santa Luzia	
<b>Laranjeiras do Sul</b>	CEEBJA Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Colégio Estadual Padre Sigismundo	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Guarapuava</b>	CEEBJA Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca de Siqueira	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira

<b>Pitanga</b>	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfin	Boa Ventura de São Roque	Colégio Estadual Rural Natal Pontarolo	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Wenceslau Braz</b>	CEEBJA Wenceslau Braz –	Wenceslau Braz	CEEBJA de Wenceslau Braz	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira

**Distribuição de aulas para a Área do Conhecimento: Ciências Sociais**

NRE	ESCOLA BASE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL	FORMA DE OFERTA
<b>Cascavel</b>	CEEBJA Joaquina Mattos Branco - Cascavel	Guaraniaçu	Colégio Estadual Otávio Folda	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
		Lindoeste	Colégio Estadual Santa Luzia	
<b>Laranjeiras do Sul</b>	CEEBJA Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Colégio Estadual Padre Sigismundo	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Pitanga</b>	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfin	Boa Ventura de São Roque	Colégio Estadual Rural Natal Pontarolo	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Umuarama</b>	CEEBJA Ivaté	Iporã	Colégio Estadual de Iporã	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Wenceslau Braz</b>	CEEBJA Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	CEEBJA de Wenceslau Braz	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira

**Distribuição de aulas para a Área do Conhecimento: Coordenação**

NRE	ESCOLA BASE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL	FORMA DE OFERTA
<b>Laranjeiras do Sul</b>	CEEBJA Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Colégio Estadual Padre Sigismundo	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira
<b>Guarapuava</b>	CEEBJA Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca de Siqueira	2. <sup>a</sup> a 5. <sup>a</sup> feira

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



<b>Irati</b>	CEEBJA Irati	Irati – Distrito de Guamirim	Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima	2ª a 5ª feira
<b>Pitanga</b>	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfin	Boa Ventura de São Roque	Colégio Estadual Rural Natal Pontarolo	2ª a 5ª feira

**EDITAL N.º 10/2010 - DG/SEED****ANEXO II****ENDEREÇO DOS NREs**

<b>NRE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Área Metropolitana Norte</b>	Rua Máximo João Kopp, 274 – Santa Cândida – CEP: 82630-900
<b>Cascavel</b>	Avenida Brasil, 2040 – São Cristovão – CEP: 85816-290
<b>Francisco Beltrão</b>	Avenida Júlio A. Cavalheiro, 1272 – Centro – CEP: 85601-000
<b>Guarapuava</b>	Rua Pedro Alves, 104 – Centro – CEP: 85010-080
<b>Ibaiti</b>	Rua Nilo Sampaio, s/n.º – Centro – CEP: 84900-000
<b>Irati</b>	Rua Coronel Emílio Gomes, 111 – Centro – CEP: 84500-000
<b>Ivaiporã</b>	Avenida Paraná, 330 – Centro – CEP: 86870-000
<b>Jacarezinho</b>	Al. Padre Magno, 354 – Centro – CEP: 86400-000
<b>Laranjeiras do Sul</b>	Rua Marechal Cândido Rondon, 2473 – Centro – CEP: 85301-060
<b>Paranaguá</b>	Rua Baronesa do Cerro Azul, 1027 – João Gualberto – CEP: 83203-420
<b>Pitanga</b>	Avenida Brasil, 400 – Centro – CEP: 85200-000
<b>Pato Branco</b>	Avenida Brasil, 1171 – Centro – CEP: 85501-080
<b>Telêmaco Borba</b>	Avenida Samuel Klabin, 725 – Centro – CEP: 84264-050
<b>Toledo</b>	Avenida Maripá, 4896 – Centro – CEP: 85902-060
<b>Umuarama</b>	Avenida Castelo Branco, 5470 – Zona I – CEP: 87501-170
<b>União da Vitória</b>	Rua Professora Amazília, 593 – Centro – CEP: 84600-000
<b>Wenceslau Braz</b>	Rua Sete de Setembro, s/n.º – Centro – CEP: 84950-000

EDITAL N.º 10/2010 - DG/SEED

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA  
SEED PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO

SABERES DA TERRA

**1 – Identificação**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**2 – Situação Funcional**

Vínculo: \_\_\_\_\_  
Estabelecimento de atuação: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Tempo de serviço: \_\_\_\_\_

**3 - Formação**

Graduação: \_\_\_\_\_  
Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_  
Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_  
Outros cursos de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 10/2010 - DG/SEED e apresento a documentação exigida.**

Local, \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

-----  
Recebi de \_\_\_\_\_ a presente inscrição,  
para seleção de servidor público da SEED, referente ao Edital n.º 10/2010 - DG/SEED, para o  
suprimento da vaga de \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do funcionário do NRE de \_\_\_\_\_

## EDITAL N.º 10/2010 – DG/SEED

## ANEXO IV

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE  
PROFESSORES QUE EXERCEM DOCÊNCIA**

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS	ITENS	VALOR MÁXIMO DOS ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	40 créditos	Maior tempo de experiência em docência em Escolas do Campo nas instituições públicas.	20 créditos	cada ano equivale a 5 créditos
		Maior tempo de experiência em docência em Escolas de EJA da Rede Estadual.	10 créditos	cada ano equivale a 5 créditos
		Maior tempo de experiência na docência em Instituições Públicas.	10 créditos	cada ano equivale a 2 créditos
<b>ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>	60 Créditos	Curso de Pós Graduação na Área da Educação do Campo, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	25 créditos	1 curso = 25 créditos
		Curso de Pós Graduação.	20 créditos	1 curso = 20 créditos
		Participação em Cursos de Capacitação e/ou formação na Área da Educação do Campo, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 2 (dois) anos.	15 créditos	Cada 16 horas de curso equivalem a 3 créditos

**EDITAL N.º 10/2009 – DG/SEED**  
**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>Itens a Avaliar</b>	<b>Cálculo</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Pontuação Por Tempo de Serviço (Limite 40 Pontos)</b>			<b>MÁXIMO 45 PONTOS</b>
- Docência comprovada em Escolas do Campo nas Instituições públicas.	$10 \times \frac{\quad}{\text{anos}} = \quad$	20 pontos	
- Docência comprovada em Escolas de EJA Instituições públicas.	$05 \times \frac{\quad}{\text{anos}} = \quad$	10 pontos	
- Docência comprovada em Instituições Públicas.	$02 \times \frac{\quad}{\text{anos}} = \quad$	10 pontos	
<b>Pontuação por Atualização Profissional (limite 60 pontos)</b>		1 curso de Pós-Graduação em Educação do Campo = 25 pontos	<b>MÁXIMO 55 PONTOS</b>
- Certificado de Pós Graduação na Área da Educação do Campo, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.		1 curso de Pós-Graduação = 20 pontos	
- Certificado de Pós Graduação.		Cada 16 horas de curso equivalem a 2 créditos (valor máximo 15 pontos)	
- Certificado e/ou declaração de curso de capacitação e/ou formação na área da Educação do Campo, com 16 horas.			

**Pontuação Total:**

Nome do Avaliador \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_

**(Preencher, Destacar e Entregar para o Candidato)****Processo Seletivo**

Professor e Coordenador para o Programa Projovem Campo - SABERES DA TERRA

Inscrição n.º \_\_\_\_\_

Declaro estar de acordo com a pontuação (\_\_\_\_\_) obtida.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data da Avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010

## EDITAL N.º 10/2009 – DG/SEED

## ANEXO VI

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>						
<b>NRE:</b>						
<b>Estabelecimento:</b>						
<b>Curso Projovem Campo</b>						
<b>Ano de Implantação: 2008</b>						
<b>Turno:</b>		<b>Semestres</b>				
<b>N.º</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>1.º</b>	<b>2.º</b>	<b>3.º</b>	<b>4.º</b>	<b>5.º</b>
1	Arte	3				
2	Ciências	3	2	3	2	
3	Ensino Religioso*	1				
4	Geografia	2		3	2	3
5	História		3	2	2	3
6	Língua Portuguesa	3	3	3	2	3
7	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		3	3	2	2
8	Matemática	3	3	2	3	3
<b>Total</b>		<b>15</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>14</b>
* Disciplina de oferta obrigatória e matrícula opcional com carga horária não computada na Matriz Curricular.						